



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da sexagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (18.9.1985), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
2. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Juiz de Direito: Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e
3. Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, Diretora-Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
4. e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência, ressaltou as ausências do Exmº Sr. Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e do Juiz de Direito, Doutor Francisco Rodrigues dos Santos. Ainda com a palavra S.Exa., relatando o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4262/85, Classe I, procedente da 3ª zona - RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando deste TRE a requisição da funcionária estadual MARIA YONE DE MACEDO para prestar serviço naquela zona. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE indeferir o pedido, tendo em vista ser a servidora Professora HAB.1, da Secretaria de Educação, podendo, todavia, o Dr. Juiz indicar outro servidor para requisição. Com a palavra o Juiz, Dr. Etério Ramos Galvão Filho, relatando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 810/85, Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro dos Diretórios Municipais de AFOGADOS DA INGAZEIRA, ITAÍBA, ÁGUAS BELAS, PANELAS, RIO FORMOSO e GRANITO. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o pedido. Com a palavra o Juiz, Dr. Romualdo Marques Costa, relatando o feito adiante descrito: PROCESSO nº ... 799/85, Classe XIII. O Diretório Regional do PMDB, por intermédio de Delegado credenciado, interpôs recurso de embargos de declaração, ao acórdão proferido por este TRE, em sessão de 10.8.85, no julgamento do pedido de registro do Diretório da 6ª zona eleitoral. Aduz que o acórdão é omissivo por não indicar todos os nomes dos componentes da chapa 2, que não estariam filiados àquele Diretório Zonal, pedindo sejam declarados esses nomes, inclusive para efeito de sua substituição. Recurso de idêntica natureza foi manifestado por Roberto Luiz Arrais de Oliveira, com o mesmo pedido de declaração dos nomes de todos os candidatos da chapa 2 tidos, no acórdão, como não filiados. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE acolher os embargos para declarar

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. como não filiados, Elisabeth de Fátima Wanderley Tavares,
47. José Muniz da Silva, Mário Galdino da Silva, Josefa Marques
48. da Silva, Cleonice Marques da Silva, Vânia Maria de Arruda,
49. Maria Martins de Moraes, Dilson Siqueira Cabral, Maria do
50. Carmo Silva de Oliveira, Ana Maria da Silva, Luíza Belarmi
51. na, Marciano Antônio dos Santos, Maria Bernadete da Silva, -
52. Antônio da Silva Machado, Luciano Antônio Azevedo, Lindalva
53. Tavares da Rocha, Erenize Cândido de Andrade, Luciano José
54. Baltar, Antônio Oliveira Rocha, Severina Ferreira, Rosana Ro-
55. drrigues Lira, Carlos Paulo da Paixão, Sérgio Salustiano dos
56. Santos, Severina Santana, Maria Lúcia Borges Lima, Rosângela
57. Laurentino da Silva, João Ribeiro Braga, Jandira Francelina
58. de Lira, concorrentes da chapa 2. Não houve pronunciamen-
59. to sobre a pretensão do Diretório Embargante de substitui-
60. ção de candidatos, por ser matéria nova, alheia ao acór-
61. dão embargado e, via de consequência ao presente recurso,
62. tudo de acordo com o voto do relator. Nada mais havendo a
63. tratar foi encerrada a sessão do que, para constar, eu,
64. *officiarius felo* - Diretora-Geral Substituta da
65. Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente
66. assinada.

Roberto Rodrigues Santos
J. Fernando J. Camargo

Edmir

Campos